PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001.006/2024

Prorroga o prazo de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2024 e dá outras providências.

EDSON LUIZ DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos subitens 1.28 e 2215, do Edital de Concurso n° 001/2024 e demais disposições legais aplicáveis.

R E S O L V E

1. Prorrogar o período de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2024, para até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024.

2. Em razão da prorrogação a que se refere o item 1 deste Edital, fica alterado os seguintes subitens do Cronograma do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2024, conforme segue:

Subitem	Evento	Datas
1.2	**Período de Inscrição**	**17/04/2024 a 27/05/2024**
1.7	**Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição**	**28/05/2024**
1.8	Edital de publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas	**04/06/2024**
	Edital de pubicação do resultado preliminar da análise de laudo médico dos candidatos que concorrerem as vagas reservadas para pessoas com deficiência	**04/06/2024**
	Edital de publicação do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais para realização da prova, inclusive candidatas lactante	**04/06/2024**
1.9	Prazo para recursos contra o resultado preliminar das publicações contídas nos editais mencionados no subitem 1.8	**07/06/2024**

3. Alterar o subitem 1.11 do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

1.11	*Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos*	***12/07/2024***

4. Retificar o preâmbulo do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2024, alterando o período de inscrição de **17/04/2024 a 16/05/2024**, para ***17/04/2024 a 27/05/2024***.

5. Alterar o subitem 4.1 do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio de preenchimento de formulário próprio,disponibilizado no site www.institutounivida.org.br no período de ***17/04/2024 a 27/05/2024*****.**

6. Alterar o subitem 4.2.4 do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

4.2.4. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do ***INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 09.054.507/0001-00, sediado na Avenida Virgílio Manilia, nº 22.260 - sala A, Jardim Ouro Cola, CEP 87070-170, na cidade de Maringá – Paraná, em qualquer instituição financeira. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente através de boleto e deverá ser pago até o dia* ***28/05/2024****.*

.

7. Alterar o subitem 5.3. do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

5.3. O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência, que solicitar isenção e que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva e discursiva deverá, no ato do pedido de isenção da taxa, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção daTaxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no subitem 6.4.2, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no link ***área do candidato*** *no período das 08h00min do dia* ***17/04/2024 até as 23h59min do dia 27/05/2024****, observado o horário oficial de Brasília/DF.*

8. Alterar os subitens 6.7 e 6.7.1. do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com as seguintes alterações.

6.7. O Edital do resultado preliminar das inscrições homologadas dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br no dia ***04/06/2024****.*

6.7.1. O candidato que tiver a sua inscrição não deferida como PcD poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico, www.institutounivida.org.br, no link área do candidato menu de recursos. no período das 00h00min do dia ***05/06/2024 até as 23h59min do dia 07/06/2024****, observado horário oficial de Brasília/DF.*

9. Alterar os subitens 7.4 e 7.5 do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com as seguintes alterações.

7.4. O Edital do resultado preliminar das inscrições homologadas dos candidatos com pedidos de condições especiais para realização das provas, estará disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br no dia ***04/06/2024****.*

7.5. O candidato que tiver seu pedido de condições especiais para realização das provas indeferido, poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico, www.institutounivida.org.br, no link área do candidato menu de recursos, no período das 00h00min do dia ***05/06/2024 até as 23h59min do dia 07/06/2024****, observado horário oficial de Brasília/DF.*

10. Alterar o subitem 10.20 do Edital de Concurso n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração.

10.20. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente no horário indicado no subitem 10.1.a e b, mediante preenchimento do "Termo de Fechamento de Portão", lavrado na presença de duas testemunhas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. O Edital n° 001/2024, de 10 de abril de 2024, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

São Francisco do Sul/SC, 16 de maio de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente